



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 6.268 DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

RE-RATIFICA O DECRETO 6.215 DE 10 DE JULHO DE 2012 QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DULCÍLIA FIGUEIRA DE ALMEIDA.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando, ser dogma desta Administração atribuir nome a Praça, as vias e logradouros públicos, emprestando nomes de pessoas que tenham integrado a comunidade;

Considerando, que a **Sra. DULCÍLIA FIGUEIRA DE ALMEIDA**, prestou serviço voluntário na Santa Casa de Misericórdia de Lorena e foi uma pessoa muito dedicada perante a sua vida para a Cidadania Lorenense, incluindo as Congregações da Nossa Senhora da Piedade.

Considerando ainda, a possibilidade de realizar uma homenagem a uma cidadã Lorenense, a fim de que seu nome seja perpetuado para as gerações futuras.

DECRETA:

Artigo 1º Fica denominada **Praça Dulcília Figueira de Almeida**, que faz contorno em frente a Rua Luiz Monteiro, esquina com a Rua Getúlio Vargas, no quarteirão completados pelas Ruas Getúlio Vargas, Rua Luiz Monteiro e Aldo Hermínio Zanim, conforme descreve o Memorial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 25 de outubro de 2012.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal